



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 53, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.007284/2012-30,

RESOLVE:

Indeferir o recurso impetrado pelo Conselho da Unidade Instituto de Agronomia (CONSUNI-IA) e manter os resultados das eleições dos representantes dos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão de Área de Ciências Agrárias (CEPEA-CA) e de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias (CEPEA-CETE) junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).


RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente